



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 085/2025, de autoria do Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo.

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 085/2025, dos do Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior que “Reconhece a Festa da Imaculada Conceição como Patrimônio Imaterial, Religioso e Cultural do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências”.

Após analisar sobre o Projeto de Lei nº 085/2025, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi **favorável** sobre o PLOL nº 085/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer **FAVORÁVEL** ao PLOL nº 085/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Dessa forma, após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final OPINA FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 085/2025, por atender aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade, legitimidade e boa técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 085/2025, apresentando ao Projeto de Lei e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de novembro de 2025.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

